



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS/SES-MG  
SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Extrato do Termo de Compromisso nº 117/2016, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o município de Itabira, por meio do Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88. Objeto: Ações, serviços e atividades de Triagem Auditiva Neonatal, a serem realizados pelo Hospital Nossa Senhora das Dores, CNES 2215586, unidade prestadora de serviços – UPS, credenciada pela SES/MG como serviço de referência de Triagem Auditiva Neonatal – SRTAN, nos termos da Resolução SES/MG nº 1.321/2007. Dotação Orçamentária: 4291 10 242 179 4485 0001 334141 10 .1. Valor total: R\$ 90.748,80 (noventa mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 12(doze) meses de vigência deste termo. Assinatura: 30/12/2016. Assina: pela Secretaria de políticas e Ações de Saúde da SES/MG o(a) Sr(a). Maria Aparecida Turci, pela Prefeitura Municipal o(a) Sr(a). Damon Lázaro de Sena e pela Secretaria Municipal de Saúde o(a) Sr(a). Clíssia Peter Andrade Felisberto Carvalho.